

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 410</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01
<b>READMISSÃO</b>		<b>VIGÊNCIA:</b> 09/07/2012

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

**CONSIDERANDO**

- o disposto na Lei nº 8.878, de 11/05/1994, regulamentado pelo Decreto nº 1.153, de 08/06/1994;
- o Decreto nº 6.077, 10/04/2007;
- existência de vaga no Quadro e necessidade de pessoal na área;
- disponibilidade orçamentária e financeira na empresa;
- a Publicação no D.O.U, de 19/06/2012, em conformidade com o Processo nº 04500.009033/2009-81.

**RESOLVE**

Determinar o retorno do anistiado FERNANDO CEZAR CORBAI SABINO PINHO ao Quadro de Pessoal da EBC, no cargo de TCP/Programação Musical, na referência 05, com lotação na Superintendência de Rádio/Diretoria Geral.

Brasília, 04 de julho de 2012.

  
**NÉLSON BREVE DIAS**  
 Diretor - Presidente



